

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração

Eu, **MÁRCIO THUMS**, Prefeito do Município de Nova Boa Vista, declaro que no exercício de 2016, pela portaria 4347/2016, de 18/11/2016, com ementa: “Nomeia os membros da Comissão de Depreciação, Reavaliação e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis do Município de Nova Boa Vista/RS”, foi realizado o inventário de conferência física dos bens, conforme ata de encerramento de bens e valores recebidos pela comissão acima citada em, 20 de dezembro de 2016.

Segue em anexo ATA de Aprovação de Inventário, Reavaliação e Depreciação de Bens.

E assim, por ser expressão da verdade, firmo.

Nova Boa Vista, 31 de dezembro de 2016.



MÁRCIO THUMS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Aos 20 dias do mês de dezembro, reuniu-se a Comissão de conferência do patrimônio, designada pelas Portarias nº 4306 de 17/10/2016 e nº 4347 de 18/11/2016, composta pelos servidores Mônica Dapper Chefe de unidade sanitária, Flávia Locatelli Fiscal sanitária, Isolde Meira Vice diretora, Marisa Winter Diretora, Mauro Werlang Motorista, Cristiane Lehnen Agente administrativo, André Barp Agente administrativo, Cesar Luiz Manfro Secretário, Eliseu dos Santos Chefe de obras, Geni Adam Chefe de setor, João Elbio Machado Fiscal, Ivanete Beatriz Thums Técnica em contabilidade, Mateus Stochero Técnico agrícola, César Fink Engenheiro e Márcio Thums Prefeito, a fim de conferir e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso I, alínea "e", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se a responsável pelo patrimônio, Srª Simone Walker Wagner, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade a localização e valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade administrativa, na data de 01/01/2016 a 31/12/2016, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes móveis e imóveis. Desse modo, foi realizada a vistoria *in loco*, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades, sendo relevante ponderar que foram considerados os dados constantes no inventário anterior datado de 30/12/2015. Foi constatada a falta de três bens na Escola Santos Anjos dois KIT CPU registrados no patrimônio sob números 1561 e 1567, uma cadeira estofada registrada no patrimônio sob número 1557, também foi constatado a falta de dois bens na secretaria de saúde um medidor de ph registrado no patrimônio sob número 371 e de uma impressora de cupom fiscal registrada no patrimônio sob número 505 os mesmos encontram-se em sindicância e ainda se aguarda as investigações. Em complemento às atividades de conferência dos bens existentes foram verificados se os bens estão devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. Como resultado do levantamento dos bens, o total consolidado dos bens móveis e imóveis, constante do inventário do Executivo municipal implicou em 2.790 itens, cujo valor global é de R\$ 18.233.675,40 (dezoito milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) sendo R\$ 6.757.854,30 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) de Bens Móveis e R\$ 11.475.821,10 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos) de Bens Imóveis. Fazem parte dos bens móveis do município no montante de R\$ 414.981,78 de bens de terceiros cedidos para o município e R\$ 461.406,48 de bens do município que estão cedidos para terceiros. Com relação aos bens imóveis do total acima mencionado R\$ 2.793.024,49 estão cedidos

"Teu Progresso Nosso Futuro"

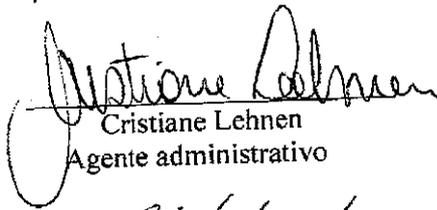
Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018 - e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br

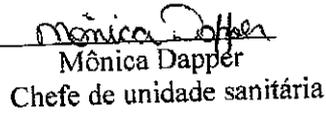


MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

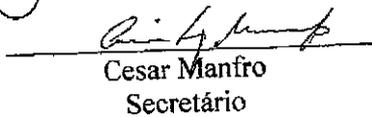
para terceiros e R\$ 235.000,00 foram recebidos em cedência. Ambos encontram-se registrados no imobilizado e no patrimônio do município em subgrupos próprios.

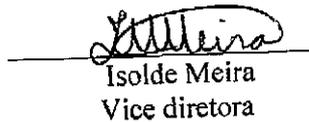
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

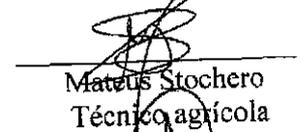

Cristiane Lehnen
Agente administrativo

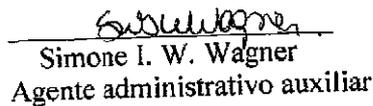

Mônica Dapper
Chefe de unidade sanitária

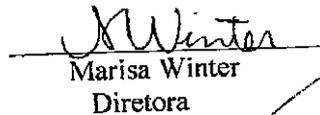

Mauro Werlang
Motorista

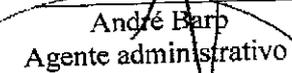

Cesar Manfro
Secretário

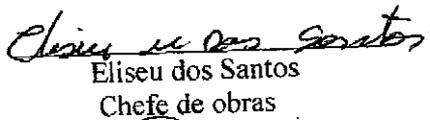

Isolde Meira
Vice diretora

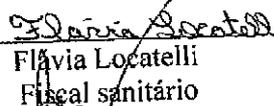

Mateus Stochero
Técnico agrícola

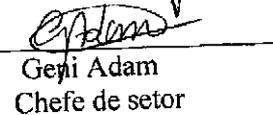

Simone I. W. Wagner
Agente administrativo auxiliar

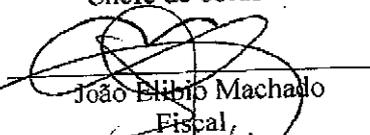

Marisa Winter
Diretora

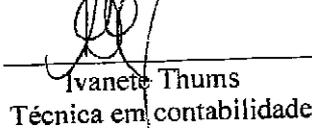

André Barp
Agente administrativo

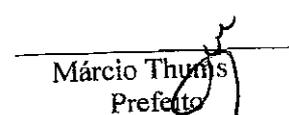

Eliseu dos Santos
Chefe de obras

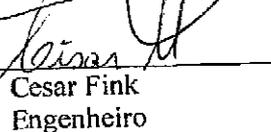

Flávia Locatelli
Fiscal sanitário


Geni Adam
Chefe de setor


João Elibio Machado
Fiscal


Ivanete Thums
Técnica em contabilidade


Márcio Thums
Prefeito


Cesar Fink
Engenheiro

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018 - e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br